



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria Nº 220 de 06 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre alteração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº 220 DE 06 de Fevereiro de 2020.

**Dispõe sobre alteração do
Calendário Escolar para o ano
letivo de 2020 e dá outras
providências.**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Queimadas - Bahia no uso de suas atribuições de acordo com a legislação em vigor, e:

- CONSIDERANDO, a impossibilidade de ordem estrutural para atendimento do transporte escolar em decorrência das fortes chuvas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o início do ano letivo para 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo anterior, ficam todos os servidores dispensados de suas atividades do dia 10 a 14 deste mês.

Art. 3º - Fica o novo calendário para o ano letivo de 2020 a ser publicado após aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Queimadas - Bahia, 06 de fevereiro de 2020.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação